

Monetário Internacional de aferição do cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF);

A participação no desenvolvimento e implementação do novo modelo de acompanhamento da execução orçamental da Administração Central (2013), baseado nas previsões mensais de execução dos organismos da Administração Central para acompanhamento dos objetivos em termos de saldo global da Administração Central implícito ao Orçamento do Estado para 2014.

Concebeu e implementou o sistema de controlo de qualidade da informação utilizada na síntese mensal de execução orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, bem como participou na redação deste documento e na elaboração de quadros e gráficos que o integram.

Foi membro do Grupo de Trabalho para a revisão do Classificador Económico das Receitas e das Despesas, constituído por despacho da Senhora Diretora-Geral do Orçamento de 27 de novembro de 2013, assegurando a área especificamente direccionada para a despesa da Administração Central.

Participou em reuniões com a Comité de Normalização Contabilística Pública (CNCIP) visando assegurar a consistência entre o classificador orçamental e o plano de contas da contabilidade financeira.

Cooperou na elaboração de uma proposta de revisão do atual classificador económico da receita e despesa públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro), para a utilização de contas SNC-AP na execução, controlo e prestação de contas orçamentais, mapas orçamentais e notas explicativas para utilizar na execução, controlo e prestação de contas orçamentais.

Foi nomeado adjunto do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em 10 de março de 2011.

Encarregue do acompanhamento da execução orçamental Administração Central e da Segurança Social, na vertente da análise e parecer aos processos de natureza orçamental submetidos à consideração do Senhor SEAO, tendo ainda produzido séries de dados de natureza orçamental para suporte de decisão.

Participou e colaborou nas reuniões preparatórias conducentes à elaboração do Memorando de Entendimento sobre as Condicionaisidades de Política Económica, sobre a concessão de assistência financeira da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional a Portugal.

A colaboração nas atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete foi objeto de louvor público, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 133, de 13 de julho de 2011.

Início funções na Direcção-Geral do Orçamento em 2006, tendo participado na elaboração de vários pareceres sobre procedimentos da execução orçamental, no acompanhamento da execução do orçamento das entidades que integram a Administração Central, sobretudo das que são dotadas de autonomia administrativa e financeira. Colaborou, ainda, no desenvolvimento de sistemas informáticos para apoio da gestão orçamental.

Formação profissional mais relevante:

Formação em Planeamento e controlo da Produção especialmente o sistema de administração da produção “Just in time”.

Participação no EGPA XII PSG Workshop: “New challenges for Public Sector Accounting” cujo objetivo geral foi proporcionar um fórum sobre as normas internacionais de contabilidade do setor público, sobre a adoção das normas internacionais da contabilidade pública (IPSAS).

208427187

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 2127/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 726/2014 — Ref. 2013/AT2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, com os trabalhadores:

José Miguel Fonseca da Cruz
Luís Miguel da Silva Cunha
Sérgio Miguel Araújo Santos Rodrigues

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental dos trabalhadores terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Isabel Graça Marques, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal Efetivo — António da Silva Rodrigues, Coordenador Técnico do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Isabel Maria dos Santos Queiroz, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável a todos os trabalhadores que não tenham exercido o direito de oposição, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

04 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

208428864

Aviso n.º 2128/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 727/2014 — Ref. 2013/AO3, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo identificados, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Operacional:

Nome	Data de início	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Carlos Miguel Alves Lemos.	15 de setembro de 2014	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre o 3 e o 4
José Alberto Monteiro Silva Duarte.	17 de setembro de 2014	Entre a 1.ª e a 2.ª	Entre o 1 e o 2
Maria Conceição Leite Cabral.	17 de setembro de 2014	Entre a 1.ª e a 2.ª	Entre o 1 e o 2
Maria Manuela Sárria Guimarães Vasconcelos Moura de Castro.	15 de setembro de 2014	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre o 3 e o 4
Maria Oliveira Silva.	17 de setembro de 2014	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 7 e o 8

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental dos trabalhadores terá a seguinte composição:

Presidente — Maria João Ferreira Medeiros dos Reis Camelo, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal Efetivo — Ana Paula de Sousa Mota, Técnica de 2.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Isabel Cristina Morgado dos Santos Vieira, Enfermeira do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto

na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

04 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

208428807

Aviso n.º 2129/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 5960/2014 — Ref.ª 2014/AT2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 91, de 13 de maio de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em

funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, com a trabalhadora Maria Fernanda Silva Santos Vila Nova, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª da categoria, nível remuneratório entre o 5 e o 7 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental da trabalhadora terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes, Diretora de Departamento do DPGPF, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, I. P.;

1.º Vogal Efetivo — Telmo Henrique Rosa Silvestre, Assistente Técnico do mapa de pessoal do IPST, I. P., Coordenador Técnico, em regime de mobilidade intercategorias no IPST, I. P., que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Nelson José Soares Ribeiro, Técnico Superior do mapa de pessoal da Universidade Nova de Lisboa, em regime de mobilidade interna na categoria no IPST, I. P..

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável a todos os trabalhadores que não tenham exercido o direito de oposição, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208428912

Despacho n.º 2058/2015

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 30/01/2015:

Jorge Manuel Condeço Ribeiro, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo dos artigos 21.º e 23.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, até agosto de 2015, praticando um horário semanal de 12 horas.

05 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208428426

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral da Administração Escolar****Despacho n.º 2059/2015**

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no biénio 2004-2006, a Componente da Formação do Curso de Habilitação Pedagógica Complementar em Ciências da Educação, em Educação Moral e Religiosa Católica.

A classificação profissional produz efeitos a 1 de setembro de 2006.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Instituição de ensino superior
Jorge Manuel dos Santos Freitas	290 — Educação Moral e Religiosa Católica . . .	12,3	Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa.

23 de dezembro de 2014. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

208426458

Despacho (extrato) n.º 2060/2015

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando que o Despacho n.º 11932-A/2014, de 1 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2014, concluiu o processo de extinção por fusão do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P. na Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., torna-se público que, por meu despacho de 15 de janeiro de 2015, foi autorizada a integração da assistente técnica Cidália Maria Ferreira da Silva Palaio no Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, concelho do Barreiro, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 3 do artigo 248.º com o n.º 7 do artigo 245.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 25 de setembro de 2014, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 5.ª e a 6.ª posição.

3 de fevereiro de 2015. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

208426563

Despacho (extrato) n.º 2061/2015

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de janeiro de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do assistente operacional José Albano Nunes Pinto da Costa no Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, concelho de Lisboa, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 10.ª posição remuneratória com produção de efeitos à data do despacho.

3 de fevereiro de 2015. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

208426539

Direção-Geral do Ensino Superior**Despacho n.º 2062/2015**

Através do despacho n.º 8194/2011 (2.ª série), de 9 de junho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Telecomunicações e Redes na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2010-2011.

Através do despacho n.º 8576/2014 (2.ª série), de 2 de julho, foi registada uma alteração no que diz respeito ao plano de formação, às áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, ao número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos, ao número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso e ao plano de formação adicional.

Solicitou, entretanto, a COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, o registo da alteração do número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao despacho n.º 8194/2011 (2.ª série), de 9 de junho, alterado pelo despacho n.º 8576/2014 (2.ª série), de 2 de julho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Telecomunicações e Redes na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.